

REEQUILÍBRIO

TERMO ADITIVO N. 0198-EG/2021/0012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 0204-EG/2020/0012, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Classif. documental | 127.300

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por RAUL FILIPE MORAIS JATOBA em 07/02/2022 13:41:49.
Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 07/02/2022 13:41:49.
Documento Nº: 2313395-563 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2313395-563>



SEDEFOR202200076A

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050 - Brasília - DF - Brasil, e dependência no AEROPORTO DE JOINVILLE - GRUPO III, em Joinville/SC, CNPJ N. 00.352.294/0012-73, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Superintendente de Engenharia, **GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS**, portador da C.I. n. 1474481 SSP/ES e do CPF n. 082.551.707-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n. 26.146.067/0001-22, estabelecida RUA LUÍZA SOARES, Nº 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE/PB, CEP N. 58.401-405, aqui representada por **Raul Filipe Morais Jatoba** portador da CI n. 3277805 SSP/PB e do CPF n. 083.992.664-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato N. 0204-EG/2020/0012, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objeto:

1.1.1 Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ 969.573,33 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), em virtude do aumento significativo nos preços no período da execução do contrato devido a Pandemia COVID-19, conforme planilha consolidada, documento SEDE-CAP-2021/64118;

1.1.2 Alteração do valor global do Contrato de R\$ 6.289.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais), para R\$ 7.258.573,33 (sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), representando um aditivo de R\$ 969.573,33 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no art. 17 do Decreto 7.892/13, art. 81, inciso VI e § 6º da Lei nº 13.303/16 e no art. 66, inciso VI e § 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI.

CLÁUSULA TERCEIRA - FONTE DE RECURSOS

3.1 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário 012.31301.004-7.20130-9 do Plano de Investimento 602453.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo de 15 dias consecutivos após a assinatura do presente aditamento, complementação de valor da caução de garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado, conforme previsto no subitem 3.4 do Termo de

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por RAUL FILIPE MORAIS JATOBA em 07/02/2022 13:41:49.
Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 07/02/2022 13:41:49.
Documento Nº: 2313395-563 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2313395-563>



SEDEFOR202200076A

Contrato, bem como o ajuste do valor do Seguro de Risco de Engenharia com cobertura de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS

5.1 O presente Termo Aditivo passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato Nº 0204-EG/2020/0012, no que não colidirem com os termos deste Instrumento.

GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

Raul Filipe Morais Jatoba
EXTERNO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por RAUL FILIPE MORAIS JATOBA em 07/02/2022 13:41:49.
Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 07/02/2022 13:41:49.
Documento Nº: 2313395-563 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2313395-563>



SEDEFOR202200076A